



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

ASSUNTO: Concessão de abono pecuniário temporário
REQUERENTE: Vereadores
REQUERIDO: Prefeito Municipal

INDICAÇÃO N.º 105/2021



Pelo presente expediente, os vereadores que esta subscrevem, REQUEREM, após ciência do Plenário desta Casa legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir que concentre esforços, disponibilizando recursos orçamentários e financeiros para “concessão de abono pecuniário temporário e não compensável aos servidores públicos que atuam no enfrentamento a pandemia do COVID-19”.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a pandemia da Covid-19 (coronavírus), principalmente o seu atual agravamento, esta Indicação possui a finalidade que o Poder Executivo Municipal institua gratificação especial e temporária aos servidores que atuam diretamente no enfrentamento ao COVID 19 e em situação de risco direto de contaminação.

É sabido que estes profissionais estão desde o início da pandemia muito mais exposto ao risco de contaminação do que a população em geral, além de estarem empenhando todos os seus esforços, não só físicos, mas principalmente emocionais, no combate a este inimigo invisível e, em sendo assim, o abono sugerido busca compensar, ainda que minimamente, o fardo imposto aos valorosos servidores municipais da área social e da saúde.

Importante observar que o abono é previsto no art. 8º, §5º, da Lei Complementar 173, de 27/03/2020, ou seja, a vedação imposta pela citada lei complementar em conceder aos servidores quaisquer espécies de remuneração até o mês de dezembro de 2021, não se aplica aos profissionais de saúde e da assistência social.

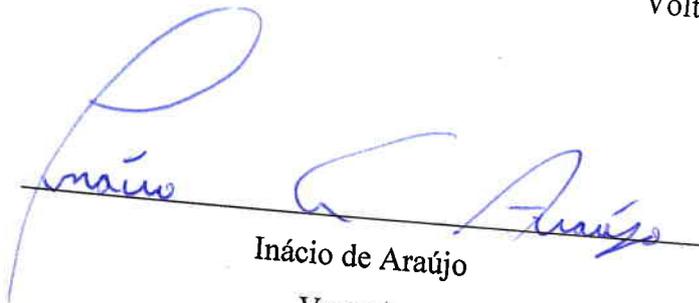
Desta feita, na qualidade de representantes do povo desta cidade, e na certeza de que teremos a atenção especial e sempre ponderada do Prefeito, aguardamos esperançosos o reconhecimento financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

dos servidores da rede municipal que estão expostos ao risco de contaminação, que já prestaram e prestam relevantes serviços perante a nossa população com ações do enfrentamento do COVID-19.

Volta Grande 14 de Abril de 2021


Inácio de Araújo
Vereador

Leandro Luiz de Souza Magalhães
Vereador


Luciane Maria Monção Bassani
Vereadora